



REQUISIÇÃO DE MATERIAL: 000025 / 2024
EMISSÃO: 26/01/2024
SECRETARIA: SEC.MUN. EDUC. E CULTURA
TIPO DA REQUISIÇÃO: DISPENSA - LIMITE / BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo da RM:

Aquisição de peças necessários para a manutenção dos veículos que realizam transporte escolar de placas: IUO 6513, IUO 6610, IVY 7895, IUQ 5308 e IUJ 3878 pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itacurubi

Justificativa

Peças necessárias para manutenção dos ônibus escolares pertencentes a Secretaria de Educação e Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de peças para manutenção dos ônibus escolares pertencentes a Secretaria de Educação e Cultura de Itacurubi:

- **PLACA: IUJ 3878**, MARCA: VOLARE V6, CHASSI: 93PB37M1MDC046620, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2013
- **PLACA: IUQ 5308**, MARCA: WOLKSVAGEN, CHASSI: 9532E82W4DR338461, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2013
- **PLACA: IVY 7895**, MARCA: MERCEDES-BENZ 1519, CHASSI: 9BM384069EB961691, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2014.
- **PLACA: IUO 6513**, MARCA: MERCEDES-BENZ 1519, CHASSI: 9BM3840669DB890797, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2013.
- **PLACA: IUO 6610**, MARCA: WOLKSVAGEN 15190, CHASSI: 952E82WXDR332163, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2013

Sendo necessário as seguintes peças para manutenção do veículos acima referidos, conforme laudo mecânico anexo:

Item	Descrição do item	Quantidade
01	Lâmpadas 24V 21/5 wats	20
02	Lâmpadas 24V 21 wats	20
03	Lâmpadas 24V, 4 wats, pingo	20
04	Soquetes, 02 pinos desencontrado	10
05	Lanterna lateral (pisca, sinaleira)	08
06	Lanterna lateral com chicote	20
07	Soquetes farol para lâmpada H1	10
08	Fuzível automotivo, lâmina 25 amperes	100
09	Fita isolante com 40 metros	01

A contratação é necessária para a manutenção do veículo de transporte escolar, garantindo a continuidade dos serviços prestados à comunidade e a segurança dos seus usuários (servidores, alunos) .

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Itacurubi, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços de fornecimento de peças para veículos de transporte escolar têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 16/02/2024

Hora: 08:09:59



especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Do objeto:

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção dos seguintes veículos de transporte escolar pertencentes a Secretaria de Educação e Cultura:

- **PLACA: IUJ 3878**, MARCA: VOLARE V6, CHASSI: 93PB37M1MDC046620, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2013
- **PLACA: IUQ 5308**, MARCA: WOLKSVAGEN, CHASSI: 9532E82W4DR338461, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2013
- **PLACA: IVY 7895**, MARCA: MERCEDES-BENZ 1519, CHASSI: 9BM384069EB961691, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2014.
- **PLACA: IUO 6513**, MARCA: MERCEDES-BENZ 1519, CHASSI: 9BM3840669DB890797, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2013.
- **PLACA: IUO 6610**, MARCA: WOLKSVAGEN 15190, CHASSI: 952E82WXDR332163, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2013

Serão necessárias as seguintes peças aos veículos referidos acima, conforme laudo mecânico anexo:

Item	Descrição do item	Quantidade
01	Lâmpadas 24V 21/5 wats	20
02	Lâmpadas 24V 21 wats	20
03	Lâmpadas 24V, 4 wats, pingo	20
04	Soquetes, 02 pinos desencontrado	10
05	Lanterna lateral (pisca, sinaleira)	08
06	Lanterna lateral com chicote	20
07	Soquetes farol para lâmpada H1	10
08	Fuzível automotivo, lâmina 25 amperes	100
09	Fita isolante com 40 metros	01

Os itens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

Os itens deverão ter prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de validade fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

Os itens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

entrega:

As peças serão fornecidas obedecendo as especificações e quantidades de cada item, sendo recusado o item que estiver com alguma característica diversa.

O **prazo da entrega** será contado a partir do recebimento da Ordem de compra ou de outro documento equivalente, independentemente da quantidade solicitada.

Somente serão aceitas entregas completas, isto é, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

- A **entrega deverá ser feita** no endereço Av. Dez de abril, n° 910, bairro Centro, em Itacurubi, **na sede da Prefeitura Municipal (almoxarifado), de segunda à sexta, das 07:00 às 16:00**, podendo o acesso ser feito pelo o estacionamento da Prefeitura.



Todas as despesas decorrentes da entrega do objeto da licitação, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

Caso seja verificada incompatibilidade, a peça deverá ser substituída, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 01 (um) dia útil, não considerado como prorrogação do prazo de entrega.

O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade da peça fornecida, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização deste material.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Peças necessárias para a manutenção dos veículos de transporte escolar pertencentes a Secretaria de Educação e Cultura de placas: .

- **PLACA: IUJ 3878**, MARCA: VOLARE V6, CHASSI: 93PB37M1MDC046620, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2013
- **PLACA: IUQ 5308**, MARCA: WOLKSVAGEN, CHASSI: 9532E82W4DR338461, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2013
- **PLACA: IVY 7895**, MARCA: MERCEDES-BENZ 1519, CHASSI: 9BM384069EB961691, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2014.
- **PLACA: IUO 6513**, MARCA: MERCEDES-BENZ 1519, CHASSI: 9BM3840669DB890797, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2013.
- **PLACA: IUO 6610**, MARCA: WOLKSVAGEN 15190, CHASSI: 952E82WXDR332163, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2013

Os quantitativos de peças estimadas para a contratação pretendida aos veículos referidos acima, são:

- 20 lâmpadas 24V, 21/5 wats
- 20 lâmpadas 24V, 21 wats;
- 20 lâmpadas 24V, 4 wats (pingo);
- 10 soquetes 02 pinos desencontrado;
- 08 lanterna lateral (pisca, sinaleira);
- 20 lanternas laterais com chicote;
- 10 soquetes farol para lâmpada H1;
- 100 fuzíveis automotivos, lâmina 25 amperes
- 01 fita isolante de 40 metros

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$2.556,10 . Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos

RESULTADOS PRETENDIDOS



Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de peças para manutenção dos seguintes veículos de transporte escolar pertencentes a Secretaria de Educação e Cultura:

- **PLACA: IUJ 3878**, MARCA: VOLARE V6, CHASSI: 93PB37M1MDC046620, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2013
- **PLACA: IUQ 5308**, MARCA: WOLKSVAGEN, CHASSI: 9532E82W4DR338461, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2013
- **PLACA: IVY 7895**, MARCA: MERCEDES-BENZ 1519, CHASSI: 9BM384069EB961691, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2014.
- **PLACA: IUO 6513**, MARCA: MERCEDES-BENZ 1519, CHASSI: 9BM3840669DB890797, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2013.
- **PLACA: IUO 6610**, MARCA: WOLKSVAGEN 15190, CHASSI: 952E82WXDR332163, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2013

Serão necessárias as seguintes peças aos veículos referidos acima, conforme laudo mecânico anexo:

- 20 lâmpadas 24V, 21/5 wats;
- 20 lâmpadas 24V, 21 wats;
- 20 lâmpadas 24V, 4 wats (pingo);
- 10 soquetes 02 pinos desconstruído;
- 08 lanterna lateral (pisca, sinaleira);
- 20 lanternas laterais com chicote;
- 10 soquetes farol para lâmpada H1;
- 100 fusíveis automotivos, lâmina 25 amperes
- 01 fita isolante de 40 metros

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para aquisição de peças que serão necessárias para manutenção dos ônibus de transporte escolar pertencente a frota da Secretaria de Educação e Cultura de Itacurubi:

- **PLACA: IUJ 3878**, MARCA: VOLARE V6, CHASSI: 93PB37M1MDC046620, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2013
- **PLACA: IUQ 5308**, MARCA: WOLKSVAGEN, CHASSI: 9532E82W4DR338461, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2013
- **PLACA: IVY 7895**, MARCA: MERCEDES-BENZ 1519, CHASSI: 9BM384069EB961691, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2014.
- **PLACA: IUO 6513**, MARCA: MERCEDES-BENZ 1519, CHASSI: 9BM3840669DB890797, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2013.



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 16/02/2024

Hora: 08:09:59



- **PLACA: IUO 6610**, MARCA: WOLKSVAGEN 15190, CHASSI: 952E82WXDR332163, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2013

Sendo necessário as seguintes peças para manutenção do veículos acima referidos, conforme laudo mecânico anexo:

Item	Descrição do item	Quantidade
01	Lâmpadas 24V 21/5 wats	20
02	Lâmpadas 24V 21 wats	20
03	Lâmpadas 24V, 4 wats, pingo	20
04	Soquetes, 02 pinos desencontrado	10
05	Lanterna lateral (pisca, sinaleira)	08
06	Lanterna lateral com chicote	20
07	Soquetes farol para lâmpada H1	10
08	Fuzível automotivo, lâmina 25 amperes	100
09	Fita isolante com 40 metros	01

Os itens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

Os itens deverão ter prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de validade fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

Os itens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

As peças serão fornecidas obedecendo as especificações e quantidades de cada item, sendo recusado o item que estiver com alguma característica diversa.

O **prazo da entrega** será contado a partir do recebimento da Ordem de compra ou de outro documento equivalente, independentemente da quantidade solicitada.

Somente serão aceitas entregas completas, isto é, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

A **entrega deverá ser feita** no endereço Av. Dez de abril, n° 910, bairro Centro, em Itacurubi, **na sede da Prefeitura Municipal (almoxarifado), de segunda à sexta, das 07:00 às 16:00**, podendo o acesso ser feito pelo o estacionamento da Prefeitura.

Todas as despesas decorrentes da entrega do objeto da licitação, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

Caso seja verificada incompatibilidade, a peça deverá ser substituída, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 01 (um) dia útil, não considerado como prorrogação do prazo de entrega.

O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade da peça fornecida, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização deste material.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços de fornecimento de peças para veículos de transporte escolar têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 16/02/2024

Hora: 08:09:59



especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Do objeto:

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção dos seguintes veículos de transporte escolar pertencentes a Secretaria de Educação e Cultura:

- **PLACA: IUJ 3878**, MARCA: VOLARE V6, CHASSI: 93PB37M1MDC046620, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2013
- **PLACA: IUQ 5308**, MARCA: WOLKSVAGEN, CHASSI: 9532E82W4DR338461, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2013
- **PLACA: IVY 7895**, MARCA: MERCEDES-BENZ 1519, CHASSI: 9BM384069EB961691, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2014.
- **PLACA: IUO 6513**, MARCA: MERCEDES-BENZ 1519, CHASSI: 9BM3840669DB890797, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2013.
- **PLACA: IUO 6610**, MARCA: WOLKSVAGEN 15190, CHASSI: 952E82WXDR332163, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2013

Serão necessárias as seguintes peças aos veículos referidos acima, conforme laudo mecânico anexo:

Item	Descrição do item	Quantidade
01	Lâmpadas 24V 21/5 wats	20
02	Lâmpadas 24V 21 wats	20
03	Lâmpadas 24V, 4 wats, pingo	20
04	Soquetes, 02 pinos desencontrado	10
05	Lanterna lateral (pisca, sinaleira)	08
06	Lanterna lateral com chicote	20
07	Soquetes farol para lâmpada H1	10
08	Fuzível automotivo, lâmina 25 amperes	100
09	Fita isolante com 40 metros	01

Os itens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

Os itens deverão ter prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de validade fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

Os itens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Natureza: serviço comum

Prazo do contrato:

O prazo do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

Do pagamento:

O pagamento será realizado através de transferência bancária em conta indicada pela CONTRATADA, **em até 30 (trinta) dias**, após o recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento por parte do servidor responsável, designado para tal.

Da entrega:

As peças serão fornecidas obedecendo as especificações e quantidades de cada item, sendo recusado o item que estiver com



alguma característica diversa.

O **prazo da entrega** será contado a partir do recebimento da Ordem de compra ou de outro documento equivalente, independentemente da quantidade solicitada.

Somente serão aceitas entregas completas, isto é, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

- A **entrega deverá ser feita** no endereço Av. Dez de abril, n° 910, bairro Centro, em Itacurubi, **na sede da Prefeitura Municipal (almoxarifado), de segunda à sexta, das 07:00 às 16:00**, podendo o acesso ser feito pelo estacionamento da Prefeitura.

Todas as despesas decorrentes da entrega do objeto da licitação, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

Caso seja verificada incompatibilidade, a peça deverá ser substituída, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 01 (um) dia útil, não considerado como prorrogação do prazo de entrega.

O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade da peça fornecida, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização deste material.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Aquisição de peças para manutenção dos seguintes veículos de transporte escolar pertencentes a Secretaria de Educação e Cultura:

- **PLACA: IUJ 3878**, MARCA: VOLARE V6, CHASSI: 93PB37M1MDC046620, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2013
- **PLACA: IUQ 5308**, MARCA: WOLKSVAGEN, CHASSI: 9532E82W4DR338461, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2013
- **PLACA: IVY 7895**, MARCA: MERCEDES-BENZ 1519, CHASSI: 9BM384069EB961691, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2014.
- **PLACA: IUO 6513**, MARCA: MERCEDES-BENZ 1519, CHASSI: 9BM3840669DB890797, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2013.
- **PLACA: IUO 6610**, MARCA: WOLKSVAGEN 15190, CHASSI: 952E82WXDR332163, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2013

Serão necessárias as seguintes peças aos veículos referidos acima, conforme laudo mecânico anexo:

- 20 lâmpadas 24V, 21/5 wats;
- 20 lâmpadas 24V, 21 wats;
- 20 lâmpadas 24V, 4 wats (pingo);
- 10 soquetes 02 pinos desencontrado;
- 08 lanterna lateral (pisca, sinaleira);
- 20 lanternas laterais com chicote;
- 10 soquetes farol para lâmpada H1;
- 100 fuzíveis automotivos, lâmina 25 amperes
- 01 fita isolante de 40 metros

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

A gestão do contrato ficará a cargo de MARIA RAQUEL LOURENÇO DA SILVA, Secretária Municipal de Educação e Cultura

A fiscalização do contrato ficará a cargo de LUCIANO FERNANDES FERREIRA, chefe de frota.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de transferência bancária em conta indicada pela CONTRATADA, **em até 30 (trinta) dias**, após o recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 16/02/2024

Hora: 08:09:59



recebimento por parte do servidor responsável, designado para tal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$2.556,10. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária nº 00786

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	Un	1,0000	106149 - PEÇAS

Descrição adicional:

Peças necessárias para a manutenção dos veículos de transporte escolar pertencentes a Secretaria de Educação e Cultura de placas: .

- PLACA: IUJ 3878, MARCA: VOLARE V6, CHASSI: 93PB37M1MDC046620, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2013
- PLACA: IUQ 5308, MARCA: WOLKSVAGEN, CHASSI: 9532E82W4DR338461, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2013
- PLACA: IVY 7895, MARCA: MERCEDES-BENZ 1519, CHASSI: 9BM384069EB961691, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2014.
- PLACA: IUO 6513, MARCA: MERCEDES-BENZ 1519, CHASSI: 9BM3840669DB890797, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2013.
- PLACA: IUO 6610, MARCA: WOLKSVAGEN 15190, CHASSI: 952E82VXDR332163, TIPO: ÔNIBUS, ANO: 2013

Serão necessárias as seguintes peças aos veículos referidos acima:

- 20 lâmpadas 24V, 21/5 wats;
- 20 lâmpadas 24V, 21 wats;
- 20 lâmpadas 24V, 4 wats (pingo);
- 10 soquetes 02 pinos desencontrado;
- 08 lanterna lateral (pisca, sinaleira);
- 20 lanternas laterais com chicote;
- 10 soquetes farol para lâmpada H1;
- 100 fuzíveis automotivos, lâmina 25 amperes
- 01 fita isolante de 40 metros

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
786	2022	3390 30 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.555,83	207.134,17

Total geral disponível R\$ 207.134,17

RM COM ITENS LICITADOS ?

() Sim () Não

Nº Licitação: 000000 / 0000

Modalidade:

REALIZADA PESQUISA DE PREÇO ?

() Sim () Não

Pesquisa concluída em: / /

pelo servidor _____

DEPARTAMENTO JURÍDICO:

Em: / /

() Dispensa. Base Legal:

() Licitação. Base Legal: _____

Dpto. Jurídico

REQUISIÇÃO DE DESPESA:

Confirmo lançamento da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor _____

CONTABILIDADE:

Confirmo empenho da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor _____



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 16/02/2024

Hora: 08:09:59



Usuário: ALLANA

RM AUTORIZADA 29/01/2024 às 11:37:59

Autorizado eletronicamente por : ERICA DA SILVA RAMOS

Documento: 04816511016

Gabinete do Prefeito